



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**CLAYTON JOSÉ NUNES NORA**, Presidente da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais .....

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2024, destinado a seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público do Poder Legislativo Municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

#### RESOLVE:

**I** – Fica convocado para nomeação no serviço público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com as necessidades atuais desta Edilidade, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024, realizado com tal finalidade, conforme abaixo relacionado:

Para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO E OUVIDOR**

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final
1º	169841	HUGO VENANCIO DE SOUZA	16/01/1995	100,00

**II** - O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal, situada na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, **no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data (23 de junho de 2025), no horário das 07:00h às 16:00h**, a fim de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

---

exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

**III** - O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, conforme a carga horária padrão do cargo de Controlador Interno e Ouvidor.

**IV** - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

**V** - Exercido o direito à nomeação, o candidato convocado deverá, em ato contínuo, com as custas arcadas pela Câmara Municipal, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de até 10 (dez) dias, em local determinado pelo Poder Legislativo, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e, posteriormente, empossado no cargo.

**VI** - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de identidade;
- c)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
- d)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (seu e de seus dependentes);
- e)** Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- f)** Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- g)** Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- h)** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

---

- i) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- j) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);

**VII** - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico desta Câmara: [www.pontesgestal.sp.leg.br](http://www.pontesgestal.sp.leg.br).

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 23 de junho de 2025.-

**CLAYTON JOSÉ NUNES NORA**

**Presidente da Câmara**